



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.164 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 3269/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR a servidora pública municipal Lucélia Maria de Souza Lavelli, do exercício do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 3269/2022**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão	Cargo
Lucélia Maria de Souza Lavelli	20.446.043-8	01.04.1991	30.11.2022	Professor PEB I


Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por tempo de contribuição** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional nº 103, que extingue seu contrato de trabalho, a partir de 30/11/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 30 de novembro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 30 de novembro de 2022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal